



RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL JORNAL COSEMS 2015-2016

A DIRETORIA DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE (COSEMS-RN) no uso de suas atribuições estatutárias torna público, para conhecimento de todos, em especial aos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, o edital do JORNAL DO COSEMS, segundo instruções definidas a seguir:

1 DO FORMATO

1.1 O JORNAL DO COSEMS terá o seguinte formato:

- A) Páginas: 8;
- B) Tiragem: Entre 300 e 500 unidades;
- C) Tamanho: 25cm x 35cm;
- D) Material: Papel Jornal 55g;
- E) Cores: Capa e contracapa colorida com o miolo p&b;

2 DA VEICULAÇÃO

2.1 O JORNAL DO COSEMS será veiculado bimestralmente ou quando de interesse da diretoria;

3 DAS REUNIÕES DE PAUTA

3.1 As reuniões de pauta que definirão o conteúdo publicado no JORNAL DO COSEMS serão realizadas:

- A) Nas reuniões ordinárias do Conselho que antecedem a publicação do JORNAL DO COSEMS;

B) O conteúdo publicado no JORNAL DO COSEMS será decidido pelos gestores de forma que cada secretário colocará em lista um tema que deseja ser incluído no impresso. Assim, as três opções mais citadas serão trabalhadas nas formas de EDITORIAL, REPORTAGEM e ENTREVISTA;

4 DOS CARDENOS

4.1 A estrutura original do JORNAL DO COSEMS é formada pela Capa (Página 1), EDITORIAL e EXPEDIENTE (Página 2), REPORTAGEM (Página 3), EXPERIÊNCIAS EXITOSAS (Páginas 4 e 5), ENTREVISTA (Páginas 6 e 7), e ESPAÇO CIR e AGENDA (Página 8). Assim:

- A) A CAPA aponta para as principais chamadas do Jornal;
- B) O EDITORIAL é exclusivo da direção do Cosems-RN e o membro da diretoria será escolhido através de sorteio;
- C) A REPORTAGEM abordará informações sobre os principais anseios dos gestores;
- D) As EXPERIÊNCIAS EXITOSAS publicadas no JORNAL DO COSEMS deverão seguir o que está estabelecido no item 7.1 (alíneas “A”, “B” e “C”) deste edital;
- E) A ENTREVISTA também seguirá os mesmos critérios da alínea “C” deste item (5.1);
- F) O ESPAÇO CIR será trabalhado em parceria com os vice-presidentes e coordenadores regionais das Comissões Intergestores Regionais (CIRs). Apenas uma CIR exporá seu trabalho no mês da publicação e sua escolha será feita através de sorteio. A AGENDA trará os principais eventos do MÊS (CIRs, Câmara Técnica, Cosems, Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Comissão Intergestores Tripartite - CIT, Conselho Nacional dos Representantes Regionais do Conasems – CONARES, datas contidas na agenda do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems).

4.2 A estrutura do JORNAL DO COSEMS poderá ser modificada de acordo com as necessidades de cada publicação.

5 DO ENVIO DE CONTEÚDO POR PARTE DOS MUNICÍPIOS

5.1 Os municípios que forem selecionados para publicar suas EXPERIÊNCIAS EXITOSAS no JORNAL DO COSEMS deverão enviar as mesmas para o e-mail jackson@cosemsrn.org.br ATÉ O

PRIMEIRO DIA DA ÚLTIMA QUINZENA QUE ANTECEDE O ENCONTRO MENSALEM QUE O JORNAL SERÁ PUBLICADO.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção dos municípios dar-se-á através dos seguintes quesitos:

- A) A participação dos gestores na reunião ordinária anterior à publicação do JORNAL DO COSEMS. OBS: o gestor somará 5 pontos por participação na reunião;
- B) Publicação de notícias no Portal do Cosems (www.cosemsrn.org.br). OBS1: o município somará 1 ponto por cada notícia publicada; OBS2: Não serão contabilizadas as notícias em duplicidade; OBS3: Os textos enviados para publicação no site e no jornal deverão corresponder ao padrão jornalístico contendo: LEAD, DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO. O LEAD ou ABERTURA DA MATÉRIA deve responder as seguintes informações: “O quê?”, “Quem?”, “Quando?”, “Aonde?” “Como”, e “Por quê?”. No DESENVOLVIMENTO deverá conter as explicações detalhadas do que foi colocado no LEAD. Na CONCLUSÃO deverá conter o desfecho dos fatos; OBS4: As notícias que não trouxerem alguma das informações tratadas na OBS3 não serão contabilizadas para concorrer à publicação no JORNAL DO COSEMS;
- C) O Somatório feito entre quantidade de notícias publicadas e pontuação da participação na reunião;

6.2 Cada município publicará apenas uma EXPERIÊNCIA EXITOSA por edição.

6.3 ATÉ QUATRO MUNICÍPIOS serão selecionados para veicular suas EXPERIÊNCIAS EXITOSAS no JORNAL DO COSEMS.

6.4 Quando houver eventos de caráter regional e ou nacional, onde o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde selecionar trabalhos para representar o estado do Rio Grande do Norte em Mostras nos respectivos eventos, estes, serão publicados, obrigatoriamente, na edição seguinte do Jornal do Cosems. Nestes casos, não serão considerados os itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste Edital.

7 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 O critério de desempate dos municípios que somarem mesma pontuação dar-se-á através dos seguintes quesitos:

- A) Atendimento aos interesses públicos e aos valores-notícia: OBS1 IMPACTO (Amplitude, proximidade, caráter inesperado e clareza; OBS2 AUDIÊNCIA (Personalização, significado/importância, referência a pessoas que integram a elite; OBS3: COBERTURA MÍDIÁTICA (Consonância; continuidade e composição);
- B) Considerar as pontuações obtidas no mês anterior.

8 DO FECHAMENTO DA EDIÇÃO

8.1 A diagramação, fechamento e impressão da edição dar-se-á até a última quarta-feira da semana que antecede a reunião ordinária;

9 DA PROPAGANDA

9.1 Diante da necessidade e ou consentimento da direção do Colegiado, poderá existir a propaganda privada no Impresso, relacionada às empresas fornecedoras de produtos e ou serviços ligados à gestão do Sistema único de Saúde (SUS). Esta se dará através do financiamento – parcial e ou total – do Jornal do Cosems, com valores delimitados pela diretoria Colegiada.

Assessoria de comunicação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de outubro de 2015.



Débora Costa Santos
Presidente do COSEMS/RN